



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1134, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** e a Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** para representarem o MPDFT no Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – CA/FDDC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 16/2015-CA/FDDC/IDC-PROCON/DF, de 22 de junho de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, que solicita a indicação de membros para representarem o MPDFT no Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** e a Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** para representarem o MPDFT, como membro titular e suplente, respectivamente, no Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA